

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PRÉFECTURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232/2020

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **EUGENIO GIL FARYNIUK**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EUGENIO GIL FARYNIUK**, matrícula 869403, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.002.005-3-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 884.726.989-04, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 762/2020, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 26 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2022, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Junho 2020
DE Nº 11.774
UMUARAMA 06 de Junho 2020
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS